

**ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE UNIDADE DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - CAMPUS AVANÇADO EM GOVERNADOR VALADARES (EXTRAORDINÁRIA).** Aos dois (02) dias do mês de abril (04) de dois mil e dezoito (2018), às quatorze e trinta (14:30h) horas, na sala nº 303, da Faculdade Pitágoras, reuniu-se o Conselho de Unidade do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Docentes - Adriano Freitas Azevedo, Alex Sander de Moura, Braulio de Magalhães Santos, Elizangela Lourdes de Castro, Daniel Mendes Ribeiro, Henrique Almeida de Queiroz, Kascilene Gonçalves Machado e Vinícius de Azevedo Couto Firme; TAE's: Élton Luiz Vidal Ferreira e Silva e Luan de Paula Aquino Sodré, além do Presidente do Consuni-ICSA, Denis Alves Perdigão, e a relatora da ata, Bethania Campos Guimarães. A reunião foi conduzida pelo diretor do ICSA, professor Denis Alves Perdigão, que, após os informes, passou a perfazer a seguinte pauta: **1) Análise de Petições de Arguições de Parcialidade em Concursos 60 e 61 – Departamento de Direito – Edital 37/2017** : A pauta em questão foi introduzida pelo Diretor do Consuni, a respeito de conceitos de parcialidade de bancas do concurso 60 e 61 – do Edital 37/2017, no âmbito do Departamento de Direito do ICSA, para discussão de objeções e pontos de vista legais para amparar a lisura das bancas, evitando problemas futuros em função da recomposição das bancas, feita após ajustes fruto de discussões do Departamento. Após a leitura de excerto do edital dos concursos, o Chefe de Departamento, Bráulio Magalhães, atentou para o Princípio da Autotutela, base da Administração Pública, além de fatores como conveniência e oportunidade, contemplados na Súmula 453 do Supremo Tribunal Federal, apesar de não haver enquadramento legal para apontar impedimento ou suspeição, nos termos das normativas relativas, que o Consuni deliberasse sobre a recomposição das bancas; na sequência, o Presidente do Consuni fez a votação sobre o encaminhamento a respeito possíveis recursos, em duas partes: primeira – o argumento colega de trabalho, cujo resultado foi: 07 (sete) votos contrários e 03 (três) abstenções; já a questão explicitada sobre algumas exigências extras de titulação da banca, teve todos os votos contrários. Feitos esses encaminhamentos, Bráulio passou a perfazer a leitura das recomposições, uma a uma, para respectiva votação no Conselho, não apenas fornecendo os nomes, como também breve apresentação a respeito de quais eram as instituições das quais cada novo membro fazia parte, além de informar os nomes mantidos. Os nomes para arguição foram: **Concurso 60** - Titulares Leonardo Mees (Doutor UFJF – porém, professor do ICV e não do ICSA/do Departamento de Direito), Paulo César Pinto de Oliveira (Doutor UFV), Renan

Honório Quinalha (Doutor Unifesp)/ Suplentes: Cristiana Maria Oliveira Guimarães (Doutora IFMG) e Lenício Dutra Marinho Júnior M(estre IFMG); **Concurso 61** – Titulares: Caroline da Rosa Pinheiro (Doutora UFJF), Fábio Queiroz Pereira (Doutor UFMG ) e Leonardo Netto Parentoni (Doutor UFMG)/ Suplentes: Fernanda Paula Diniz (Doutora PUC-MG) e Helberty Vinícios Coelho (Mestre UNIVALE). O resultado da votação das bancas foi o seguinte: aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente do Consuni deu por encerrada a reunião, sendo a ata lavrada por mim, Bethania Campos Guimarães, TAE na Secretaria da Direção do ICSA. Governador Valadares, 02 de abril de 2018. Bethania Campos Guimarães – (Secretária

---